REQUERIMENTO Nº 00114/2025
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando informações sobre quais providências estão sendo tomadas em relação à sugestão apresentada por meio da Indicação nº 00274/2025, de autoria desta Vereadora, apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2025, e encaminhada em 23 de abril de 2025 para conhecimento e providências, cujo teor solicita serviços de Manutenção, Limpeza e Encascalhamento na Avenida Antônio Correia da Costa, no trecho compreendido entre a Avenida Domingos Correia de Araújo e a Avenida dos Seringueiros, situado entre o Bairro Liberdade e o Bairro 10 de Abril.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se diante da continuidade das reclamações por parte da população quanto às péssimas condições de trafegabilidade da via mencionada. Apesar da indicação ter sido formalmente encaminhada à gestão municipal, até a presente data não houve qualquer resposta oficial nem execução dos serviços pleiteados.

Considerando o art. 205 do Regimento Interno em seu Parágrafo 2º - Os pedidos de informações dos Vereadores ou da Comissão da Câmara Municipal, ao Poder Executivo deste Município, enviado através da Mesa da Câmara, terão o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, mediante comunicação antecipada, justificando o atraso.

Considerando o Art. 206 do Regimento Interno que dispõe: "Os pedidos de informações podem ser reiterados, se não responderem ao autor, mediante novo requerimento, que deverá seguir a tramitação regimental".

Considerando o Art. 61 da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre as infrações Político-Administrativas, em seu Inciso III - "Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da câmara, quando feitos a tempo e na forma regular".

Considerando o Art. 68 da Lei Orgânica do Município que assevera: "Os secretários ou ocupantes de cargos da mesma natureza são solidariamente responsáveis com o prefeito pelos atos que assinarem ordenarem ou praticarem".

Ressalta-se, a necessidade do atendimento por parte do Poder Executivo, para que não ocorra descumprimento da Lei.

Tendo em vista que a situação do trecho em questão permanece crítica, com a via intransitável, comprometendo o direito de ir e vir dos cidadãos e gerando prejuízos e transtornos significativos à comunidade local, torna-se imprescindível obter uma resposta oficial sobre as medidas que estão sendo adotadas, bem como o prazo previsto para execução dos serviços solicitados.

Conto com Vosso apoio e atenção. Segue em anexo a Indicação acima mencionada.

Guajará-Mirim (RO), 23 de junho de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 23/06/2025 às 11:40, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **667167** e o código verificador **3B838892**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO Nº 00274/2025	23/06/2025	667279

Docto ID: 667167 v1

INDICAÇÃO N º 00274/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, sugerindo providências do órgão competente, visando que seja realizado serviços de Manutenção, Limpeza e Encascalhamento na Avenida Antônio Correia da Costa, trecho localizado entre a Av. Domingos Correia de Araújo com a Av. Dos Seringueiros, situado entre o Bairro Liberdade e Bairro 10 de Abril.

JUSTIFICATIVA

Mediante inúmeras reclamações da população, esta Vereadora e sua equipe esteve *In Loco* para averiguar a situação, ao chegar no local constatamos que realmente a via mencionada encontra-se intransitável, há muitos buracos e acúmulo de água no trecho impossibilitando o trânsito. Conforme relatos dos moradores essa situação tem causado muitos transtornos e prejuízos às pessoas que trafegam nessa via.

Diante disso, pensando na segurança e bem estar da população, sugerimos que seja realizado os serviços de Manutenção, Limpeza e Encascalhamento da via em questão, para que possamos trazer solução para os moradores e usuários desse referido trecho. Segue em anexo o relatório fotográfico.

Guajará-Mirim (RO) 22 de abril de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

Gerado por: - INDICACÃO LEGISLATIVO 274 de 22/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 12.656/2020 (ID: 632154 e CRC: 0DDD65C2).
ID: 667279 e CRC: 89B90CD1

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 22/04/2025 às 12:51, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **632154** e o código verificador **0DDD65C2**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	22/04/2025 13:46

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Relatório Fotográfico	22/04/2025	632198

Docto ID: 632154 v1

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRM/RO
Gabinete da Vereadora CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Gmail: vereadoracordeliasantana@gmail.com

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Avenida Antônio Correia da Costa, trecho localizado entre a Av. Domingos Correira de Araújo com a Av. Dos Seringueiros, entre o Bairro Liberdade e Bairro 10 de Abril.







ID: 682179 e CRC: 2BBA0CDE

ID: 682179 e CRC: 2BBA0CDE

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	**Fotográfico**	**22/04/2025**

ID: **632198**
CRC: **2B6AA19F**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**
Criação: **22/04/2025 12:45:45** Finalização: **22/04/2025 12:46:05**

Processo

Documento

MD5: **C983097CB9A772A43AFBD488644BE598**

SHA256: **162714D7869B731510136785BE2F65FEC21F9CEA7F6CE406D0D96DB293B13126**

Súmula/Objeto:

Solicitação de serviços de Manutenção, Limpeza e Encascalhamento na Avenida Antônio Correia da Costa, trecho localizado entre a Av. Domingos Correira de Araújo com a Av. Dos Seringueiros, entre o Bairro Liberdade e Bairro 10 de Abril.

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	22/04/2025 12:45:45

ASSUNTOS

CMGM - PEDIDO DE PROVIDENCIA - INDICAÇÃO LEGISLATIVA - CMGM	22/04/2025 12:45:45

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO 274	22/04/2025	632154

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 632198 e o CRC 2B6AA19F.

Municipío de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO	**Nº 00274/2025**	**23/06/2025**

ID: **667279**
CRC: **89B90CD1**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**
Criação: **23/06/2025 11:09:56** Finalização: **23/06/2025 11:10:30**

Processo

Documento

MD5: **E4B708C3948E5F4A9D8023312B954ACD**

SHA256: **CE2306508725E2905648B684EA52179BDB30B85E622AC61E864DED7BEE70C5C8**

Súmula/Objeto:

Solicitando informações sobre quais providências estão sendo tomadas em relação à sugestão apresentada por meio da Indicação nº 00274/2025, de autoria desta Vereadora, apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2025, e encaminhada em 23 de abril de 2025 para conhecimento e providências o qual solicita serviços de Manutenção, Limpeza e Encascalhamento na Avenida Antônio Correia da Costa, trecho situado entre a Avenida Domingos Correia de Araújo com a Avenida dos Seringueiros, si

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	23/06/2025 11:09:56

ASSUNTOS

REQUERIMENTO LEGISLATIVO - CMGM	23/06/2025 11:09:56

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 114	23/06/2025	667167

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 667279 e o CRC 89B90CD1.